



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 146/2009**
Homologa Resultado – CCJ - Direito Processual Civil – 3º lugar Abertura Edital nº 98/2008 **01**
- 02- EDITAL/2009 – CE - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica –
Mestrado **01 - 11**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão - PROGEPE **12 - 13**

EDITAL Nº 146, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 98, de 01/10/2008, publicado no D.O.U. nº 192, de 03/10/2008, retificado no D.O.U. nº 196, de 09/10/2008, e no D.O.U. nº 203, de 20/10/2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.022479/2009-01)

DEPARTAMENTO/CURSO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Direito Público Geral e Processual/CCJ	Direito Processual Civil	1	3º LIANA CRISTINA DA COSTA CIRNE LINS

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

* Publicado no DOU n.º 185, de 28/09/2009, seção 3, página 61.

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA
CURSO DE MESTRADO
EDITAL DE SELEÇÃO 2010

(APROVADO EM REUNIÃO DO COLEGIADO, EM 24/09/2009)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos: <http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu.cursos.php> e <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, Curso de Mestrado.

1 – DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

1.1- O presente edital destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica no primeiro semestre letivo de 2010.

1.2- As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas ao final do processo de seleção.

1.3- Poderão candidatar-se portadores de diploma ou certificado de conclusão de cursos de graduação plena, reconhecidos pelo Ministério da Educação ou autorizados pela Universidade. Excepcionalmente, poderão participar do exame de seleção, concluintes de curso de graduação completa.

1.4- São os seguintes os objetivos específicos do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica: a) formar profissionais que atendam, quantitativa e qualitativamente, à expansão do ensino superior na área de Educação Matemática e Tecnológica; b) preparar pesquisadores que desenvolvam pesquisa em Educação Matemática e Tecnológica; c) colocar o mestrando em contato com novas tendências do ensino matemática e do uso de tecnologias na educação; d) desenvolver reflexão e propor caminhos que auxiliem o

enfrentamento das grandes questões e desafios colocados pelo uso dos computadores e outras tecnologias no ensino.

1.4.1- A duração regular do Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica é de no mínimo 12 meses e no máximo 24 meses, equivalente a quatro semestres, e compreende a obtenção de 26 (vinte e seis) créditos, no mínimo, a qualificação do projeto de pesquisa e a defesa pública da dissertação.

2 – INSCRIÇÃO

I- A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada na Avenida Acadêmico Hélio Ramos S/N, Cidade Universitária, CEP: 50.670-901, entre os dias 01 (um) e 29 (vinte e nove) de outubro de 2009, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

II- A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

III- As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item II.

IV- São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas em cartório de RG, CPF, título de eleitor e comprovante da última votação, Passaporte (no caso de candidato estrangeiro), Histórico escolar do Curso de Graduação e Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze) reais, conforme boleto (Anexo II);
- e) Pré-projeto de pesquisa, impresso em 3 (três) vias, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, assinadas pelo candidato (a). O Pré-projeto deverá conter tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT.
- f) Curriculum Vitae comprovado, no modelo do Currículo Lattes, ou seja, só serão pontuados os documentos autenticados;
 - ❖ Com relação à autenticação dos documentos solicitados no item f, tem-se que:
 - a) Poderão ser validados no ato da inscrição desde que sejam apresentados os originais;
 - b) Os documentos das inscrições realizadas por correio deverão ser autenticados em cartório.
 - ❖ Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
 - ❖ Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

4 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O MESTRADO

Datas	Etapas do Concurso ao Mestrado
01 a 29 de outubro de 2009	Inscrições
05 de novembro de 2009	Etapa 1 – Prova escrita de conhecimento
12 de novembro de 2009	Resultado da Etapa 1
12 a 15 de novembro de 2009	Prazo Recursal da Etapa 1
18 de novembro de 2009	Divulgação dos aprovados no pré-projeto
19 e 20 de novembro de 2009	Etapa 2 – Defesa do pré-projeto Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes
25 de novembro de 2009	Resultado das Etapas 2 e 3
25 a 27 de novembro de 2009	Prazo Recursal das Etapas 2 e 3
30 de novembro de 2009	Etapa 4 – Prova de Idioma
02 de dezembro de 2009	Resultado da Etapa 4
02 a 04 de dezembro de 2009	Prazo Recursal da Etapa 4
04/12/2009	Resultado Final
04 a 08/12/2009	Prazo Recursal

Prova Escrita – será realizada no dia 05 de novembro de 2009, das 14:00 às 18:00h no Centro de Educação da UFPE nas salas divulgadas no mural do Programa.

Defesa do préprojeto de pesquisa: 19 e 20 de novembro de 2009 no Centro de Educação da UFPE, conforme horários apresentados em forma impressa no mural do Programa e no site: www.ufpe.br/ppgedumatec.

Prova de Idioma - será realizada no dia 30 de novembro de 2009, das 14:00hs às 16:00hs, no Centro de Educação da UFPE nas salas divulgadas no mural do Programa.

5 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA O MESTRADO

I- Prova de Conhecimento (peso 4):

a) A prova de conhecimento, que é eliminatória, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova versará sobre a bibliografia constante do Anexo III.

b) São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

II- Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3):

a) A defesa do pré-projeto tem caráter eliminatório.

b) A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato de até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 10 (dez) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

c) São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) textualização de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; e g) viabilidade de execução do projeto.

III- Avaliação do Currículo (peso 2):

- a) A avaliação do Currículo tem caráter eliminatório.
- b) Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação, constante no Anexo IV.

IV- Prova de Idioma (peso 1):

- a) A prova de idioma (Inglês ou Francês) objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) horas.
- b) Poderá ser utilizado dicionário durante a prova.
- c) São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder, em português, corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

6 – RESULTADO

- a) Para fins de classificação, a média final do candidato será a média aritmética ponderada da primeira, segunda, terceira e quarta etapas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010, de acordo com os pesos expressos acima.
- b) Os resultados de cada etapa e o resultado final serão afixados no formato impresso, no Quadro de Avisos na Secretaria do Programa, no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizados nos endereços eletrônicos:

<http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu.cursos.php> <http://www.ufpe.br/ppgedumatec>.

7 – RECURSOS

- a) Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para a comissão do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010, em prazo não superior a 72 horas da divulgação do resultado da fase em questão.
- b) Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- a) Para o Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010, serão oferecidas **25 vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, distribuídas nas Linhas de Pesquisa.
- b) A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente das médias obtidas pelo candidato dentro dos limites de vagas estabelecidas e conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa.
- c) Para efeitos de concessão de bolsa institucional do Programa, quando houver disponibilidade, será obedecida esta mesma lista.
- d) Na hipótese de vacância de uma ou mais vagas preenchidas no Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010, tanto por perda de direito à vaga, quanto por desistência anterior ao ato de matrícula, poderá(ao) ser chamado(s) o(s) candidato(s) remanescente(s), por ordem de classificação.

Linhas de Pesquisa:

I- Didática da Matemática

a) Ementa:

Estudos relativos ao funcionamento da sala de aula de matemática buscando compreender os fenômenos didáticos relacionados ao ensino aprendizagem de matemática, para todos os níveis de ensino e para formação inicial e continuada do professor de matemática que irá atuar na educação básica.

b) Docentes:

Fernando Raul de Assis Neto - Concluiu o doutorado em Filosofia e História da Matemática - Universität Bielefeld em 1992. Atualmente é Professor adjunto 2 da Universidade Federal de Pernambuco. Atua na área de Filosofia, com ênfase em Epistemologia da Matemática dando ênfase na contextualização da produção científica, tecnológica e artístico-cultural referentes a Frege, Kant, Descartes, Matemática, Avaliação, Lógica, História da matemática, Mathesis universalis, Número negativo e Geometria.

Iranete Maria da Silva Lima: Doutora em Matemática e Informática, com ênfase em Didática da Matemática, pela Université Joseph Fourier em Grenoble, França (2006). Atualmente é professora adjunta no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE e desenvolve atividades de pesquisa e extensão na área de Educação Matemática. Tem investigado sobre a problemática da modelização de conhecimentos/concepções do aluno, sobretudo, no campo da geometria. Interessa-se também pela pesquisa na área da formação de professores e pelo estudo das decisões didáticas tomadas pelo professor nos diferentes momentos da sua atividade.

Marcelo Câmara dos Santos. Doutor em Ciências da Educação pela Université Paris-X, França, 1995, com Pós-Doutorado em Didática da Matemática e Formação de Professores pelo IUFM de Rennes, França, 2001. Orienta pesquisas sobre Didática da Matemática e relação do professor para com o conhecimento matemático. Estudo dos fenômenos associados aos processos de ensino e de aprendizagem de Matemática, incluindo investigações sobre Transposições, Obstáculos, Contrato Didático e Avaliação.

Paula Moreira Baltar Bellemain – Doutora em Didática da Matemática pela Université Joseph Fourier - Grenoble I, França, 1996. Atualmente é Professora Adjunta do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Educação-UFPE. Desenvolve e orienta pesquisas em Educação Matemática relacionadas ao estudo de fenômenos relativos ao ensino-aprendizagem da Matemática, segundo o enfoque da Didática da Matemática; com foco no campo das grandezas e medidas e suas articulações com outros campos.

Paulo Figueiredo Lima – Doutor em Matemática pela Brown University (1977), atualmente desenvolve pesquisas em Educação Matemática com ênfase nos seguintes temas: Educação Básica, livro didático, didática das grandezas e medidas.

Rosinalda Aurora de Melo Teles – Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco em 2007. Atualmente é professora Adjunta do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. Desenvolve pesquisas na área de Educação Matemática com ênfase nos seguintes temas: livro didático, didática das grandezas e medidas.

II- Educação Tecnológica

a) Ementa:

Investigação sobre as relações entre a comunicação e a educação; os artefatos tecnológicos (TV, Vídeo, Software, Internet) e a educação; as abordagens de ensino e de aprendizagem que se utilizam destes artefatos tecnológicos e o papel do professor, o aluno e o conteúdo de referência; e sobre a relação entre os programas de ensino on-line e ensino a Distância e a avaliação destes programas.

b) Docentes:

Franck Gilbert René Bellemain – Doutor em Didática da Matemática, Universidade Joseph Fourier, Grenoble, França, 1992. Realiza e orienta pesquisas sobre a concepção, o desenvolvimento e a análise do impacto de artefatos tecnológicos computacionais, nas modalidades tanto a distância como presencial, para o ensino e aprendizagem em matemática e ciências. Investiga também fenômenos didáticos relativos ao ensino-aprendizagem de geometria e problemas de concepção e utilização de ambientes de geometria dinâmica, problemas situados na interseção da Geometria Gráfica, da Interface Pessoa-Sistema, da Gráfica Computacional e do Desenvolvimento de Softwares Educativos.

Maria Auxiliadora Soares Padilha - Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco em 2006. Atualmente é professora Adjunta do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente atua na área da Educação Tecnológica com ênfase em Didática. Desenvolve pesquisas relacionadas aos seguintes temas: Educação a Distância, tecnologias da

comunicação e informação, processo de ensino e aprendizagem, internet na educação, fazer pedagógico e formação de professores.

Patrícia Smith Cavalcante – Doutora em Educação - University Of Newcastle Upon Tyne (1997). Tem experiência na área de processos de ensino e aprendizagem mediados pelo professor e pelas novas tecnologias da informação e comunicação e na área da gestão educacional e de projetos. Vem atuando principalmente nos seguintes temas: novas tecnologias e educação, educação científica básica, ensino de ciências naturais, educação virtual, educação a distância, abordagens de ensino e aprendizagem para educação profissional, formação do professor a distância, produção de programas e cursos a distância, produção de material didático para cursos a distância.

Sérgio Paulino Abranches - Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (2003). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em fundamentos da educação, atuando principalmente nos seguintes temas: formação de professores, informática e educação, educação e comunicação com uso de tecnologias.

Verônica Gitirana Gomes Ferreira - Bacharel e mestre em Matemática, fez seu doutoramento em Educação Matemática no Instituto de Educação da Universidade de Londres. Atualmente, é Professora de Prática de Ensino da UFPE. Suas pesquisas e orientações centram-se no uso das tecnologias da comunicação e da informação no ensino da matemática, incluindo as tecnologias que dão suporte ao Ensino de Matemática. Além disso, tem pesquisas em torno da teoria dos obstáculos epistemológicos e didáticos, o livro didático, engenharia didática, representações semióticas e concepções e teoria dos campos conceituais. No que concerne ao campo da matemática tem trabalho com o ensino de funções, álgebra, simetria e estruturas multiplicativas.

III- Processos de ensino aprendizagem em Educação Matemática e Científica

a) Ementa:

Investigação sobre o desenvolvimento sócio-psicológico, sócio-cognitivo e epistemológico dos sujeitos além de análises de documentos (propostas curriculares, livros didáticos...) considerando o processo de ensino aprendizagem da Matemática e das Ciências no âmbito da Educação infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Adultos.

b) Docentes

Ana Coêlho Vieira Selva - Doutora em Psicologia (Psicologia Cognitiva) pela Universidade Federal de Pernambuco (2003). Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Cognitiva, atuando principalmente nas seguintes temáticas: educação matemática voltada para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, desenvolvimento de conceitos matemáticos, o uso da calculadora, tratamento da informação e resolução de problemas.

Carlos Eduardo Ferreira Monteiro - Doutor em Educação pela University of Warwick (2005). Tem experiência na área de Educação e Psicologia da Educação e leciona cursos que abordam estas temáticas na formação de professores. Suas pesquisas abordam principalmente os seguintes temas: ensino e aprendizagem de matemática, psicologia da educação matemática, tratamento de informação nas primeiras séries do ensino fundamental e aspectos sócio-culturais do ensino e aprendizagem de matemática.

Fátima Maria Leite Cruz – Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2006). Desenvolve pesquisas com foco psicossocial e abordagem teórica das representações sociais. Tem experiência na área de Psicologia e Educação, atuando principalmente nas seguintes áreas: formação de professores, avaliação institucional com metodologia participativa, avaliação educacional e da aprendizagem, processos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem.

Gilda Lisbôa Guimarães – Doutora em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (2002). Tem experiência na área de Educação Matemática com ênfase nos processos de ensino aprendizagem na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e EJA, abrangendo o desenvolvimento da aprendizagem de conceitos matemáticos, os fenômenos didáticos ligados ao processo de ensino-aprendizagem da matemática e

aspectos ligados aos processos de formação inicial e continuada de professores que ensinam matemática nesses níveis de ensino.

Lícia de Souza Leão Maia - Doutora em Ciências da Educação, com foco na Psicologia da Educação Matemática, realizado na Université de Paris V (Sorbonne). Professora do Centro de Educação da UFPE desenvolve pesquisas em Psicologia da Educação, com ênfase em Educação Matemática, tomando por referenciais teórico-metodológicos as teorias das representações e a teoria dos campos conceituais. Investiga conexões e rupturas entre o conhecimento de senso comum e o conceito científico que circulam em ambientes educacionais nas práticas de formação de professores, processos de ensino/aprendizagem da matemática, representações de professores e alunos sobre profissão docente, fracasso escolar, instituições de ensino, públicas e privadas, e conteúdos matemáticos, a exemplo da percentagem e da geometria.

Rute Elizabete de Souza Rosa Borba - Possui Mestrado em Psicologia Cognitiva pela Universidade Federal de Pernambuco (1993) e PhD pela Oxford Brookes University (2002). Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal de Pernambuco. Na graduação ensina Metodologia do Ensino de Matemática e Pesquisa e Prática Pedagógica. Na pós-graduação ensina Tópicos em Educação Matemática. Pesquisa e orienta estudos em Educação Matemática, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento conceitual (estruturas aditivas e multiplicativas e o papel de significados, propriedades invariantes e representações simbólicas), análise de livros didáticos e formação de professores que ensinam matemática.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Local de informações, inscrições e realização das provas: Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, situada na Avenida Acadêmico Hélio Ramos S/N, Cidade Universitária, CEP: 50.670-901.

2- Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificado do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

3- Nas diversas etapas do Concurso cada membro da Comissão de Seleção e Admissão deverá fundamentar a nota que atribuir.

4- É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para a aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

5- Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota atribuída à prova escrita seguida pela defesa do anteprojeto de pesquisa.

6- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa.

7- Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos em 30 (trinta) dias a contar da divulgação do Resultado Final, após esse prazo eles serão destruídos.

8- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

9- A matrícula para os alunos do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica seguirá o calendário acadêmico da UFPE.

10- No ato de confirmação de matrícula, os candidatos concluintes de curso de graduação classificados deverão apresentar o certificado de Colação de Grau ou comprovante de solicitação de Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga.

11- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo de Seleção.

Recife, 28 de setembro de 2009.

Gilda Lisbôa Guimarães

Coordenadora do Programa e Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica – UFPE

B.O. UFPE, RECIFE, 44 (76 ESPECIAL): 01 – 13 28 DE SETEMBRO DE 2009.

ANEXOS:

I – Ficha de inscrição

II – Modelo do boleto bancário

III – Bibliografia

IV – Tabela de pontuação do currículo



www.ufpe.br/ppgedumatec

e-mail: edumatec@ufpe.br

tel: 2126-8952

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2010 AO CORPO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA, CURSO DE MESTRADO

Ilm^a Gilda Lisbôa Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da Universidade Federal de Pernambuco

.....
portador(a) da identidade n.º, expedido pelo(a)
..... em...../...../....., CPF n.º, natural de
....., de nacionalidade....., residente à
.....
n.º , Bloco..... , Aptº....., Bairro, Cidade
....., Estado....., CEP,
fone(s)..... e, e-mail....., juntando ao
presente requerimento toda a documentação exigida, vem requerer sua inscrição em
processo seletivo no Curso de Mestrado em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE,
fazendo opção por para exame de proficiência em língua estrangeira. **(Inglês
ou Francês).**

Declaro que todas as informações contidas no meu currículo e documentação anexa são verdadeiras.

Pede Deferimento.

Recife, ____ de _____ de ____

Assinatura

ANEXO II – MODELO DO BOLETO BANCÁRIO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3062
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN854E796B8AE734CE5ACF14F7ADB3996A]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8981000000-4 11000001010-7 95523022883-0 20093911500-2



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3062
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN854E796B8AE734CE5ACF14F7ADB3996A]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

8981000000-4 11000001010-7 95523022883-0 20093911500-2



ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

- ✓ MORAN, Manuel. MASETTO, Marcos. BEHRENS, Marilda. *Novas Tecnologias e Mediações Pedagógicas*. São Paulo: Papyrus, 2000.
- ✓ SADOVSKY, Patricia. *O Ensino de Matemática Hoje: Enfoques, sentidos e desafios*. São Paulo: Ática, 2007.
- ✓ DIAS SOBRINHO, José. *Educação Superior, globalização e desafios éticos-políticos*. In: DIAS SOBRINHO, José. *Dilemas da educação superior no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento?* São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 45-95.
- ✓ SACRISTAN, J. G. *A educação que temos e a educação que queremos*. In: IMBERNON, F. (org.). *A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. p. 37-61.

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

*Área = Pedagogia, Lic.em Matemática,informática e Desenho e Plástica.

	Na área*	Áreas afins	Unidade	Limite	
I. Formação acadêmica e continuada					
Graduação	30	25		30	
Especialização <i>Lato Sensu</i>	15	10		15	
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica Industrial, etc.	10	7	por ano	20	
Participação em atividades de extensão, monitoria e estágio de docência	5	4	por ano	15	
Disciplinas de Pós-graduação strictu-sensu	5	3	por disc. Até	10	pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou atualização	3	2	por cada 20hs – 01ponto	12	pontos
Participação em Eventos Científicos (congressos, palestras, seminários, etc.)	1	0,7	por trabalho	10	pontos
	Total até			45	pontos

2. Experiência profissional, acadêmica e técnica					
Docência	5	5	por ano até	25	pontos
Outras atividades ligadas a área de Educação, como: coordenação pedagógica, assessoria, etc.	4	4	por ano até	25	
Cursos, minicursos e oficinas ministradas	4	4	por cada 20hs – 01 ponto	16	
Apresentação de trabalhos em Evento Científico	3	3	por trabalho		
Palestras, seminários, participação em mesa redonda, etc.	3	3	por trabalho		
Produção de software e de material didático	5	2	por produção até	20	
Orientação de TCC e monografia	5	5			
	Total até			40	
3. Produção Bibliográfica					
Trabalhos completos publicados em periódicos	10	7	por produção		
Livro (com corpo editorial x 2)	10	7	por produção		
Capítulo de livro (com corpo editorial x 2)	6	4	por produção		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	6	4	por produção		
Resumo de trabalho em anais de eventos	2	2	por produção	8	
Outros trabalhos publicados tais como: relatório técnico, apostilas, etc.	2	2	por produção		
	Total até			40	
4. concursos, Provas e prêmios					
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	1	1	por aprovação		
Premiação acadêmica, patente, etc.	5	5	por premiação		
	Total até			10	
Total de Pontos até				100	
Nota pontuação dividido por					10

PORTARIA N.º 2445, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar JAIRO SIMIÃO DORNELAS, Matrícula no SIAPE n.º 1134459, Professor de Magistério Superior, ARNALDO MANUEL PEREIRA CARNEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1152919, Professor de Magistério Superior, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.008175/2009-23.

(Processo n.º 23076.008175/2009-23).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2446, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar CARMEM DE CASTRO CHAVES, Matrícula no SIAPE n.º 0583059, Professor de Magistério Superior, MAURO DE ALMEIDA MAIBRADA, Matrícula SIAPE n.º 1132323, Professor de Magistério Superior, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, Administrador, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.021484/2009-99.

(Processo n.º 23076.021484/2009-99).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2450, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.010397/2009-14.

(Processo n.º 23076.021737/2009-24).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida